

AGRICULTURA E MAR**Gabinete do Ministro da Agricultura e Mar****Despacho n.º 9126/2026**

Sumário: Cessação de funções, a pedido, de Rogério Paulo Lima Ferreira como presidente da comissão diretiva da Estrutura de Missão para a Gestão do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal no Continente (PEPAContinente).

Através do Despacho n.º 6291/2026, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 18 de maio de 2026, foi designado como presidente da comissão diretiva da Estrutura de Missão para a Gestão do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal no Continente (PEPAContinente) o mestre Rogério Paulo Lima Ferreira.

Considerando que Rogério Paulo Lima Ferreira solicitou a cessação da sua designação como presidente da comissão diretiva da PEPAContinente;

Nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, na sua redação atual, com o n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2023, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, determino:

1 — A cessação, a seu pedido, das funções de Rogério Paulo Lima Ferreira como presidente da comissão diretiva da PEPAContinente.

2 — Ao cessar funções como presidente da comissão diretiva da Estrutura de Missão para a Gestão do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal no Continente (PEPAContinente), quero expressar público louvor e o meu reconhecimento pessoal ao mestre Rogério Paulo Lima Ferreira pelo modo exemplar como exerceu as respetivas funções, evidenciando elevado sentido de responsabilidade e de serviço público, assinalável compromisso com os objetivos de simplificação administrativa e combate à burocracia, dedicação e notável capacidade de liderança.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 12 de julho de 2026.

14 de julho de 2026. — O Ministro da Agricultura e Mar, José Manuel Fernandes.

320023124